



MUNICÍPIO DE PASSOS

PREFEITURA MUNICIPAL / ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – Divisão de Processamento de Dados

OFÍCIO Nº. 237/2025/DPD

Passos (MG), 5 de agosto de 2025.

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SETOR DE LICITAÇÃO

DE: DIVISÃO DE PROCESSAMENTO DE DADOS - DPD

ASSUNTO: RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO E SOLICITAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE ERRATA
AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025

Prezados,

A Divisão de Processamento de Dados da Prefeitura Municipal de Passos/MG, no uso de suas atribuições, vem apresentar resposta técnica e fundamentada ao pedido de esclarecimento e impugnação interposto pela empresa Instar Tecnologia LTDA, referente ao Edital do Pregão Eletrônico nº 036/2025, que tem por objeto a contratação de solução de e-mail corporativo com migração, hospedagem, gerenciamento, segurança, backup e suporte técnico completo, conforme descrito no Termo de Referência e no Anexo IV – Descritivo do Objeto.

ANÁLISE TÉCNICA DOS PONTOS IMPUGNADOS

1. Sobre a migração de contas de e-mail com volumes superiores a 10 GB

Argumento da empresa:

A Prefeitura possui contas com volumes elevados (40, 50, 70 GB), o que não estaria explícito no edital. Solicita que conste expressamente a garantia da migração integral desses dados.

Constatação no edital:

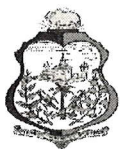
O edital já prevê, no Anexo IV – Descritivo do Objeto:

- Implantação, conversão/migração de todas as caixas de entrada, caixas de saída e contatos, realizada de forma planejada, minimizando interrupções e garantindo a integridade dos dados.
- Plano de migração contemplando inventário das contas existentes, cópia e transferência dos dados, estratégias de continuidade e testes de validação.

Praça Geraldo da Silva Maia, s/n – Casa da Cultura – Passos – Minas Gerais – CEP 37900-096.
Fone: (35) 9 8421-1700 e-mail: cpd@passos.mg.gov.br

Maurício Antônio da Silva
Secretário Municipal de
Planejamento

Recebi em
05/8/25
João Pedro



MUNICÍPIO DE PASSOS

PREFEITURA MUNICIPAL / ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – Divisão de Processamento de Dados

Além disso, o item 1.2 já define que a capacidade de armazenamento contratada será de 4 TB compartilhados entre todas as contas.

Deliberação:

Acolhe-se parcialmente o pleito, exclusivamente com a finalidade de oferecer maior clareza e previsibilidade às empresas interessadas. Será incluída no Termo de Referência, via errata, a seguinte informação:

- Atualmente, a Prefeitura Municipal de Passos/MG possui 537 contas de e-mail corporativas, sendo 80 contas com uso médio de 10 GB por conta, havendo contas com aproximadamente 70 GB de dados. A migração deverá garantir a totalidade dos dados, respeitado o limite total de 4 TB de armazenamento conforme previsto no item 1.2 do edital.

Tal acréscimo não altera o objeto da contratação, tampouco o quantitativo já previsto no edital. Serve apenas como informação indicativa, sem caráter vinculante em relação à distribuição individual por conta.

2. Sobre a comprovação da infraestrutura de servidor dedicado

Argumento da empresa:

Requer que o edital exija nota fiscal, contrato de locação ou cessão do servidor dedicado, sob risco de empresas proporem infraestrutura fictícia.

Constatação no edital:

O Anexo IV exige infraestrutura robusta, incluindo:

- Servidor dedicado com 40 núcleos, 256 GB RAM, SSD com RAID por hardware;
- Link de 2 GB ou superior;
- Hospedagem em Datacenter com certificação TIER III, localizado em território nacional.

Entretanto, não há exigência explícita de apresentação documental prévia (como nota fiscal ou contrato) que comprove a titularidade ou disponibilidade real do servidor dedicado no momento da habilitação.



MUNICÍPIO DE PASSOS

PREFEITURA MUNICIPAL / ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – Divisão de Processamento de Dados

Deliberação:

Acata-se a sugestão. Será incluída condição de habilitação, nos seguintes termos:

- Na fase de habilitação, a empresa vencedora do certame, deverá apresentar nota fiscal de aquisição ou contrato de hospedagem/locação do servidor dedicado, contendo, obrigatoriamente, a comprovação da certificação TIER III da infraestrutura de Datacenter, conforme exigido no edital.

Essa medida reforça a segurança e rastreabilidade da proposta, sem comprometer a isonomia nem restringir indevidamente a competitividade.

3. Sobre o suposto baixo nível de detalhamento das funcionalidades da ferramenta

Argumento da empresa:

Alega que o Termo de Referência é genérico e permitiria propostas com produtos de baixa qualidade.

Constatação no edital:

O edital contempla detalhadamente as seguintes funcionalidades:

- Acesso via webmail, compatível com pelo menos dois navegadores;
- Protocolos IMAP e POP3;
- Criação ilimitada de contas com espaços ajustáveis;
- Painel administrativo com múltiplas funções (criação, edição, senhas, redirecionamentos, aliases);
- Limites de envio/recebimento (25 MB por mensagem, 10.000 envios diários);
- Retenção de itens apagados (90 dias), dumpster (15 dias), mailbox (15 dias);
- Listas de distribuição, pastas públicas e suporte a clientes móveis;
- Backup diário, semanal e mensal, com retenção mínima de 90 dias.

Deliberação:

Indeferido. O edital apresenta especificações adequadas à contratação de serviço de e-mail corporativo e não há risco de entrega de solução genérica. O detalhamento técnico atende aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório e segurança da contratação.



MUNICÍPIO DE PASSOS

PREFEITURA MUNICIPAL / ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – Divisão de Processamento de Dados

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Prefeitura Municipal de Passos/MG reitera seu compromisso com os princípios da legalidade, isonomia, eficiência e ampla concorrência, previstos nos artigos 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021, e informa que o pedido de esclarecimento foi acolhido parcialmente, nos termos acima expostos.

As providências decorrentes serão formalizadas por Errata ao Edital, a ser publicada nos canais oficiais.

Rafael Luis Toledo Orsolini

Diretor do Departamento de Estatística e Informações Municipais

Recebi em: _____ / _____ / _____

Nome por extenso: _____

CPF: _____

Matrícula: _____

Mauricio Antonio da Silva
Secretário Municipal de
Planejamento